



# MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 914/2003

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NAZARENO (MG) PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

O Povo do Município de Nazareno (MG), por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2004 em R\$ 4.333.200,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 4.120.600,00 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil e Seiscentos Reais), para o Executivo Municipal e R\$ 212.600,00 (Duzentos e Doze Mil e Seiscentos Reais) para o Legislativo Municipal, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro: Discriminação da receita por subcategoria:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		<b>4.361.450,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	98.918,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.106.532,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	
REPASSE CONCEDIDO	431.250,00	
RECEITAS DE CAPITAL		<b>403.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	403.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS		4.764.450,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEF		-431.250,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		4.333.200,00